

Memorial – Audiência Pública ADPF 442

Entidade: Católicas pelo Direito de Decidir

Representante: Maria José Rosado

Em primeiro lugar, agradeço a oportunidade de colocar à consideração das senhoras e dos senhores Ministros, argumentos favoráveis à legalidade do aborto em nosso país. Farei isso como cidadã, pesquisadora, feminista e integrante de **Católicas pelo Direito de Decidir**. Mas farei isso, em um primeiro momento, de um lugar muito particular. O lugar escolhido pelo Papa Francisco para se posicionar em relação a essa questão: O olhar para aquelas que deveriam ser as primeiras a ser consideradas – as mulheres. É desse lugar que me posiciono a favor vida das mulheres, por sua dignidade e pelo respeito aos seus direitos mais fundamentais. Como propõe a ADPF, o respeito à Constituição que nos guia exige que a dignidade, a vida e a saúde das mulheres brasileiras seja protegida pelo Estado.

Não pretendo esconder o lugar de onde falo. Discordo de quem mascara suas razões religiosas com supostos argumentos científicos ou legais e jurídicos. Chamo a figura e as palavras do Papa, o que, neste espaço, deveria ser considerado inadequado pois o Brasil é um país laico, que não se rege por qualquer credo religioso. Sabemos, porém, que as mulheres católicas recorrem ao aborto, em grande número, indicando mesmo as pesquisas que são a maioria das mulheres que abortam. E sua fé religiosa conta no momento de sua decisão. E conta também, o peso da ilegalidade e a possibilidade de serem maltratadas e mesmo presas. É tendo essas mulheres em meu horizonte que trago o Papa Francisco nesta intervenção.

Fui religiosa católica – freira – durante muitos anos. Morei no interior do estado do Acre e da Bahia, na região da seca. E aí tive a oportunidade de conhecer e conviver com a Teresa, com a Ni... com muitas mulheres pobres para quem a religião era, de fato, o único consolo. E é essa a razão de eu trazer aqui, a forma do Papa Francisco tratar o aborto, as mudanças que ele introduz. Seria desonesto dizer que ele não o considera um pecado, diferentemente de nós, católicas feministas. No entanto, desde que, logo no início de seu Pontificado, em outro contexto, ele disse: “Quem sou eu para julgar?”, um redirecionamento estabeleceu-se, já indicado anteriormente

quando na Praça de S. Pedro, em Roma, ele pediu à multidão de fieis que o abençoasse, num claro gesto de reconhecimento da autoridade da comunidade de fé. Por séculos a Igreja considerou-se a portadora única da verdade e da capacidade de julgar os atos humanos e mesmo a sociedade. O que o Papa fez, foi colocar-se em outro lugar, num outro horizonte: aquele do pastor que não julga; compreende, perdoa e oferece compaixão. Foi ainda o que reiterou, quando estendeu aos padres a possibilidade de oferecer perdão às mulheres católicas que tivessem abortado. Em lugar da excomunhão, o acolhimento.

Não é de se admirar que a Igreja mude. Historicamente, ela sempre mudou quando percebeu que as sociedades mudavam. Foi assim em relação à escravidão e foi assim, em relação aos direitos humanos. Por que não poderia reconsiderar sua posição em relação ao aborto?

Estas, minhas primeiras considerações. E a pergunta às Ministras e aos Ministros: Não é também o tempo de se mudar da criminalização à legalização do aborto em nosso país?

Com relação ainda às religiões é preciso considerar que as posições existentes a respeito do aborto são diversas. No campo evangélico, organizaram-se ultimamente, mulheres favoráveis à legalização do aborto. São as Evangélicas pela Igualdade de Gênero e as Evangélicas pela legalização do aborto. No campo católico, em que o aborto nunca foi declarado um dogma, as disputas em torno dessa questão remetem a séculos de discussões internas entre moralistas e teólogos. E há, numa antiga tradição cristã, um princípio fundamental conhecido como *probalbilismo*, segundo o qual onde há dúvida, há liberdade. Em latim: *Ubi dubium ibi libertas*. Esse é o caso do aborto.

Há, no entanto, outras ponderações a serem feitas. E quero centrar-me em algumas delas. Primeiro: A legalização do aborto responde a uma questão de justiça social. Não é preciso recorrer a dados estatísticos e pesquisas para sabermos que a clandestinidade atinge prioritariamente mulheres pobres e negras, vítimas de procedimentos inadequados, de maus tratos em hospitais e mesmo prisão. Basta acompanharmos os poucos casos que chegam aos noticiários para sabermos disso. São elas as primeiras vítimas. Em um país de histórico escravocrata e cultura racista, esta é mais uma violência contra a população negra.

A legalização do aborto é também uma questão de democracia. A realização plena da cidadania para as mulheres depende de terem reconhecido seu direito de controlar sua capacidade de fazer novos seres humanos. Capacidade incrivelmente única, que só nós temos e se realiza em nossos corpos. O respeito a esse direito exige um Estado que não seja regido por qualquer credo religioso. Um Estado laico. A laicidade é o princípio que, impedindo o Estado de legislar segundo os ditames de uma religião – o que acontece em Estados Teocráticos - faculta a todas as religiões plena liberdade para seu funcionamento. Um Estado laico não é pois, contra as religiões mas não permite que se imponha a toda a sociedade, cada dia mais diversa em suas adesões religiosas, normas e a agenda moral religiosa, o que seria um desrespeito à própria Constituição.

As liberdades individuais são preservadas, distinguindo-se crenças pessoais ou de grupos do ordenamento jurídico que diz respeito à totalidade da população. Até mesmo membros da hierarquia católica fazem essa distinção. Há alguns anos, Monseñor Alberto Iniesta, Bispo Auxiliar de Madri à época, ao referir-se à possibilidade de despenalização do aborto na Espanha, disse: *“Mi conciencia rechaza totalmente el aborto; pero mi conciencia no rechaza la posibilidad de que la ley no lo considere delito”*.

Uma terceira consideração diz respeito à compreensão do recurso ao aborto como uma questão ética e moral, em que a decisão remete à liberdade de consciência. Na tradição católica, há o reconhecimento de que um princípio ético fundamental é o recurso à própria consciência, especialmente em casos de maior dificuldade de decisão. Tal princípio é invocado no discurso teológico favorável à liberdade reprodutiva. *Segundo a moral tradicional*, escreve um teólogo, *numa situação limite de conflito de valores é possível escolher qual dos valores preservar, fazendo uso do próprio julgamento moral*. Segundo esse pensamento, a penalização do aborto é injusta e imoral. Diz o mesmo teólogo: *(...) tendo em conta (...) a dificuldade para afirmar que o aborto é um ato culpável e criminoso, porque existem infinitas circunstâncias que diminuem a responsabilidade ou eximem totalmente dela, seguir falando indiscriminadamente do aborto como crime e de quem o leva a cabo como criminosas (os) é demagógico, injusto e imoral. E será infinitamente mais imoral ainda pedir que se castigue toda pessoa que realize um aborto. [...] Uma ética que pretenda ser para todos (e não somente para um grupo religioso) estará geralmente*

obrigada a optar por suspender o juízo diante do aborto, quer dizer, deixar a decisão à autonomia da pessoa (princípio sine qua non da ética).

Isto significa que há um campo para o exercício da liberdade, em que a própria consciência é o recurso último das decisões a serem tomadas. O primeiro-ministro irlandês, democrata-cristão, médico, por ocasião da recente votação que legalizou o aborto no país, afirmou: *Os cidadãos falaram e disseram que querem uma Constituição moderna para um país moderno, que respeite as mulheres e acredite nelas para que tomem suas próprias decisões sobre sua saúde.*

É um dever ético da sociedade reconhecer as mulheres como agentes morais de pleno direito, com capacidade de escolha e decisão. Imoral é que outros decidam sobre o que as mulheres podem ou não fazer de seus corpos, de sua capacidade reprodutiva. Pesquisas diversas tem mostrado que grande parte da população brasileira reconhece que quem pode decidir sobre o que podem ou não fazer diante de uma gravidez impossível para elas de ser levada adiante são as mulheres e não o Estado, ou a Igreja ou qualquer outra instância. Mostra isso, o fato de repudiar-se, conforme evidenciam várias pesquisas, a prisão de mulheres por razão de abortamento. A sociedade brasileira tem se mostrado cada vez mais permeável à proposta de decisão das mulheres, no caso do recurso ao aborto.

A decisão por um aborto pode ser tão moralmente aceitável como aquela de manter a gravidez. A legalização do aborto realiza uma ruptura ideológica e política fundamental no pensamento, na lógica e na prática política e social em relação ao conservadorismo moral que confina as mulheres no único papel de mães e esposas, degradando a maternidade, porque a entende como destino biológico e não como escolha ética e questão de direito. Seria não só extremamente injusto, mas também desumano e mesmo imoral, exigir das mulheres que elas se façam mães simplesmente porque são dotadas da possibilidade biológica de gestar.

Quero tocar finalmente, a questão mais polêmica e mais mistificada, quando se trata do aborto: a discussão em torno do início da vida e de sua defesa. Grupos e pessoas contrários ao direito das mulheres de decidirem pela continuidade ou não de uma gravidez, afirmam a existência de uma pessoa humana desde o primeiro momento da concepção como uma verdade definitiva e absoluta. No entanto, essa é uma questão complexa que soluções simplistas e definições dogmáticas não

resolvem. Na história do Catolicismo, dúvidas e discussões existiram sempre. E é bom lembrar que somente na 2ª metade do século XIX, em 1861, o aborto foi declarado um pecado, sem nunca ter se tornado objeto de dogma. Mas os debates internos continuaram. Pensadores católicos afirmam que, mesmo cientificamente, há incertezas a esse respeito. Concorde-se que a vida é um contínuo. Um zigoto, um embrião, têm vida. Mas ainda não se constituem como uma pessoa, cuja existência suporia uma individualidade, alguém sujeito de direitos. Lembrem que a maior parte dos óvulos fecundados (zigotos) são naturalmente expelidos do organismo. Seria possível pensar que a natureza desprezasse tantas pessoas ao eliminar zigotos? Argumentos do campo da biologia e da genética realçam a complexidade da questão e a dificuldade de definir o exato momento em que se pode falar de pessoa humana, ou mesmo de vida humana. Assim, as diferentes sociedades estabelecem consensos que definem o que se considera uma pessoa humana, sujeita de direitos. Pela Constituição brasileira, somente após o nascimento há uma pessoa cuja vida deve ser protegida pelo Estado.

Não pretendo banalizar o argumento de defesa da vida. Ao contrário, a vida humana é um precioso dom a ser defendido, mas não se pode restringir essa proteção à vida do feto e seguir culpando as mulheres que abortam, condenando-as à morte, especialmente as mulheres pobres e negras, nas clínicas clandestinas, em nome de uma suposta “defesa da vida”. E constitui evidente má fé tratar como bebê ou criança, o que é um zigoto ou um embrião.

Milhares de mulheres morrem anualmente devido à ilegalidade do aborto. São mães, em sua maioria. É em defesa delas, de suas vidas, da vida de suas e seus filhos que nos posicionamos. Não da vida, abstratamente, mas da vida da Teresa, da Ni, de tantas Marias, Joanas que arriscam suas vidas e sua saúde porque a lei não lhes facultava outra escolha. Não podemos continuar fechando os olhos a essa realidade. Seria, como disse um dia o escritor português, jogar “sobre a nudez forte da verdade, o manto diáfano da fantasia”.

Países de história e cultura profundamente religiosa como recentemente a Irlanda compreenderam a necessidade e a urgência de proteger a vida das mulheres. Que o nosso país siga esse exemplo. Pela vida das mulheres! Por um país justo, democrático e laico. Essa, nossa luta! Obrigada!